a empresa
SULTORIA,

a

ndústrias da
de Goiás –
he confere o
abalhadores,
, constituída
Limpa, Águas
Corumbaíba,
Nova Aurora,
anta Cruz de
profissionais
so, Indústrias
to, Indústrias
s de Estrutura
Encarregado
rabalhadores
Assembleia
/02/2018 às
te à sede do
Centro, nesta
em sobre a
, apreciar e
pulsório da
e sindical, de
e Artigos 513,
le 2018/2019,
profissionais
ao sindicato,
haja quorum
convocação,
às 17h30min
e local, com
eiro de 2018.

não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃO** para **constituir V. Sª. em mora**, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de **30 DIAS**, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação Judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICADO: KENYO TCHAN RODRIGUES SILVA, portador do CPF nº 828.320.801-20 **REFERÊNCIA:** Contrato de Compra e Venda nº 075-006-036, Lote: 036 Quadra 006, Loteamento Residencial Cidade Industrial **VALOR DO DÉBITO:** R$ 21.945,60 (Atualizado até 12/02/2018). **PARCELAS:** 049 a 071. **NOTA: SPE RESIDENCIAL CIDADE INDUSTRIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 14.302.266/0001-01, localizada na Rua 07 de Setembro nº 152 – Centro - Anápolis/GO, Fone: (62)4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃO** para **constituir V. Sª. em mora**, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de **30 DIAS**, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação Judicial.

Universidade Federal de Goiás
Centro de Gestão do Espaço Físico – CEGEF/UFG
Pregão Eletrônico nº 15/2018

Objeto: Contratação da proposta mais vantajosa para os serviços de limpeza de pisos frios, áreas livres, acervos, limpeza hospitalar concorrente e laboratorial, com fornecimento de máquinas e equipamentos a serem executados na Regional de Jataí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: menor preço. Valor: R$ 1.156.980,00. Abertura: 22/02/2018 às 09h, no sítio www.comprasnet.gov.br. O Edital completo encontra-se no CEGEF,/UFG – Av. Universitária nº 1593, St. Universitário, fone (62) 3209-6302.

Daniel Vieira Walter Kraucher
Pregoeiro Oficial – CEGEF/UFG

localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas d recebimento do débito supracitado, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃ** para **constituir V. Sª. em mora**, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de **30 DIAS**, a contar da publicaçã deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o nã pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automátic rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualqu outro aviso, interpelação ou ação Judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICADO: LEANDRO ROBERTO DE ALMEIDA, portador do CPF 986.428.201-87 **REFERÊNCIA:** Contrato de Compra e Venda nº 075-02 003, Lote: 003 Quadra 023, Loteamento Residencial Cidade Industrial **VALO DO DÉBITO:** R$ 5.946,37 (Atualizado até 12/02/2018). **PARCELAS:** 003 009. **NOTA: SPE RESIDENCIAL CIDADE INDUSTRIAL**, Pessoa Jurídica d Direito Privado, inscrita no CNPJ 14.302.266/0001-01, localizada na Rua 0 de Setembro nº 152 – Centro - Anápolis/GO, Fone: (62)4015-0600, r qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a nã localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas d recebimento do débito supracitado, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃ** para **constituir V. Sª. em mora**, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de **30 DIAS**, a contar da publicaçã deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o nã pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automátic rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualqu outro aviso, interpelação ou ação Judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICADO: WILMAR FERNANDES, portador do CPF nº 548.201.541-6 **REFERÊNCIA:** Contrato de Compra e Venda nº 077-008-036, Lote: 03 Quadra 008, Loteamento Residencial Verona. **VALOR DO DÉBITO:** R 9.543,07 (Atualizado até 12/02/2018). **PARCELAS:** 063 a 072. **NOTA: SP RESIDENCIAL VERONA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita n CNPJ 13.470.468/0001-91, localizada na Rua 07 de Setembro nº 152 Centro - Anápolis/GO, Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária d loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Voss Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débi supracitado, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃO** para **constituir V. Sª. e mora,** nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o praz improrrogável de **30 DIAS,** a contar da publicação deste, para regularizaçã do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito n prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato d Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelaçã ou ação Judicial.

O popular 09/02/20

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 371
Rubrica:
CEGEF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF
Fls.: 372
Rubrica:

ESTIMATIVA DE CUSTO JATAI - 2017

PISOS FRIOS LIMPEZA PROFUNDA			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (M²)	PREÇO HOMEM-(R$)	SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / (30 x 1000)	R$ 3.515,42	R$ 0,12
SERVENTE	1 / 1000	R$ 2.876,57	R$ 2,88
		TOTAL	R$ 2,99

PRISOS FRIOS LIMPEZA MANUTENÇÃO			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (M²)	PREÇO HOMEM-(R$)	SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / (30 x 1200)	R$ 3.515,42	R$ 0,10
SERVENTE	1 / 1200	R$ 2.876,57	R$ 2,40
		TOTAL	R$ 2,49

HOSPITALAR E ASSEMELHADOS - LIMPEZA PROFUNDA			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (M²)	PREÇO HOMEM-(R$)	SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / (30 x 450)	R$ 3.515,42	R$ 0,26
SERVENTE	1 / 450	R$ 2.876,57	R$ 6,39
		TOTAL	R$ 6,65

HOSPITALAR E LABORATORIAL - LIMPEZA MANUTENÇÃO			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (M²)	PREÇO HOMEM-(R$)	SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / (30 x 650)	R$ 3.515,42	R$ 0,18
SERVENTE	1 / 650	R$ 2.876,57	R$ 4,43
		TOTAL	R$ 4,61

BANHEIROS - LIMPEZA PROFUNDA			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (M²)	PREÇO HOMEM-(R$)	SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / (30 x 400)	R$ 3.515,42	R$ 0,29
SERVENTE	1 / 400	R$ 2.876,57	R$ 7,19
		TOTAL	R$ 7,48

BANHEIROS - LIMPEZA MANUTENÇÃO			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (M²)	PREÇO HOMEM-(R$)	SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / (30 x 600)	R$ 3.515,42	R$ 0,20
SERVENTE	1 / 600	R$ 2.876,57	R$ 4,79
		TOTAL	R$ 4,99

ESQUADRIAS FACE INTERNA/EXTERNA						
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M²)	FREQÜÊNCIA NO (HORAS)	JORNADA DE (HORAS)	1x2x3 Ki****	PREÇO HOMEM-(R$)	SUB-TOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / 30 x 220	16	1 / 191,4	0,0000127	R$ 3.515,42	R$ 0,04
SERVENTE	1 / 220	16	1 / 191,4	0,0003800	R$ 2.876,57	R$ 1,09
			TOTAL			R$ 1,14

ÁREAS EXTERNAS/ESPAÇOS LIVRES			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (M²)	PREÇO HOMEM-(R$)	SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / (30 x 1200)	R$ 3.515,42	R$ 0,10
SERVENTE	1 / 1200	R$ 2.876,57	R$ 2,40
		TOTAL	R$ 2,49

ACERVO			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (M²)	PREÇO HOMEM-(R$)	SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / 30 x 800	R$ 3.515,42	R$ 0,36
SERVENTE	1 / 800	R$ 2.876,57	R$ 3,60
		TOTAL	R$ 3,95

Tipos de Pisos	Metragem (m²) Anual	Valor por metro	Valor Mensal	Valor Anual
Pisos Frios - Profunda	101358	R$ 2,99	R$ 25.255,09	*R$ 303.061,08*
Pisos Frios - Manutenção	265365	R$ 2,49	R$ 55.063,31	*R$ 660.759,75*
Hospitalar ou assemelhadas - Profunda	4485	R$ 7,48	R$ 2.795,87	*R$ 33.550,49*
Hospitalar ou assemelhadas - Manutenção	4485	R$ 4,99	R$ 1.865,16	*R$ 22.381,95*
Área interna espaços livres	5635	R$ 2,49	R$ 1.169,34	*R$ 14.032,02*
Banheiros (Profunda)	24194	R$ 7,48	R$ 15.080,89	*R$ 180.970,67*
Banheiros (Manutenção)	22100	R$ 4,99	R$ 9.189,83	*R$ 110.277,95*
Esquadrias Interna e Externas	292	R$ 1,14	R$ 27,72	*R$ 332,67*
Acervos	233	R$ 3,95	R$ 76,75	*R$ 920,98*
Totais	**428149**		**R$ 110.523,98**	**R$ 1.326.287,56**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF -
Fls.: 373
Rubrica:

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 15/2018**
(Processo Administrativo n.° 23070.012579/2017-81)

1. DO OBJETO

1.1. **Contratação da proposta mais vantajosa para os serviços de limpeza de pisos frios, áreas livres, acervos, limpeza hospitalar concorrente e laboratorial, com fornecimento de máquinas e equipamentos a serem executados na Regional de Jataí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Grupo 01	Nº	Tipos de Pisos	Metragem (m²) Anual	Valor Unitário M²
Regional – Jataí GO	01	Pisos Frios - Profunda	101.358²	R$ 2,99
	02	Pisos Frios - Manutenção	265.365m²	R$ 2,49
	03	Hospitalar ou assemelhadas - Profunda	4.485m²	R$ 6,65
	04	Hospitalar ou assemelhadas - Manutenção	4.485m²	R$ 4,61
	05	Área interna espaços livres	5.635m²	R$ 2,49
	06	Banheiros (Profunda)	24.194m²	R$ 7,48
	07	Banheiros (Manutenção)	22.100m²	R$ 4,99
	08	Esquadrias Interna e Externas	292m²	R$ 1,14
	09	Acervos	233m²	R$ 3,95

6,76

- **A limpeza de manutenção dos Acervos será acompanhada e orientada pela equipe técnica do CIDARQ e da Biblioteca.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:

A prestação do serviço de limpeza/conservação, conforme dispõe o Decreto Nº 2.271/97 e IN 02/2008 do Ministério do Planejamento, têm a finalidade de apoiar a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do Órgão. Assim, o presente projeto tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos, bem como as diretrizes gerais para a prestação do serviço de limpeza/higienização e conservação.

A Universidade Federal de Goiás, é responsável pela conservação e manutenção das áreas internas e externas de seus prédios e edificações existentes, bem como do conjunto de mobiliários e materias utilizados em suas atividades fins.

O presente projeto se justifica pela necessidade de manutenção da infraestrutura física indispensável para dar suporte às atividades fins propostas pela UFG, principalmente neste momento de plena expansão não só quantitativa, mas também qualitativa das atividades da instituição.

Desta forma, o objetivo do mesmo se insere na filosofia que norteou o governo federal a implementar o recurso à terceirização dos serviços considerados auxiliares no serviço público, cuja finalidade pode ser resumida em desobrigar o Estado de executar atividades não finalísticas, retomando seu papel de legislar, regular, julgar, policiar, fiscalizar, definir políticas e fomentar, tornando-o mais ágil em sua ações, definindo que as atividades consideradas auxiliares devem ser preferencialmente executadas pelo setor privado, que detém melhores condições para investir em recursos materiais e humanos, visando oferecer prestação de serviços de qualidade.

Ressalta-se ainda que o serviço discriminado neste projeto esteja compreendido também nos pressupostos que norteiam a contratação de mão de obra indireta pela Administração Pública, pois correspondem a cargos considerados extintos no quadro funcional do Governo Federal.

O art. 1° do Decreto n° 2.271/97, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal, estabelece que "*no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou*

complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade". O §1° do mesmo artigo afirma, expressamente, que "*as atividades de conservação, limpeza [...] serão, de preferência, objeto de execução indireta*".

A contratação dos serviços em referência se justifica em razão da necessidade de execução indireta para atividades de limpeza e conservação das instalações físicas da UFG – Unidades/órgão da Capital e Interiores do Estado de Goiás.

A terceirização da atividade de limpeza a uma empresa especializada possibilita a obtenção de ganhos de produtividade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços, e a redução dos custos financeiros.

Os serviços de limpeza/higienização e conservação a serem contratados apóiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão, conforme dispõe o Decreto N° 2.271/97.

Tais serviços são essenciais à manutenção de condições salubres para os servidores e demais agentes, contribuindo para o desempenho das atividades a contento e proporcionando condições adequadas no recebimento do público em geral, bem como para a preservação do patrimônio público.

O dimensionamento da área física a ser limpa e conservada foi obtido com base na medição das áreas que necessitam destes serviços, confrontando-as com os projetos arquitetônicos destes imóveis.

A Administração privilegiará, na presente contratação, a adoção, por parte da contratada, de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdício e menor poluição.

3. JUSTIFICATIVA DA RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO:

A relação entre a demanda e a quantidade de serviço a ser contratada encontra seu alicerce no estudo da necessidade efetiva do órgão, com base na área física a ser limpa e conservada, observadas a peculiaridade, a produtividade, a frequência de cada tipo de serviço e as condições do local da contratação, além da metodologia de trabalho determinada para realização de cada tipo de serviço, estabelecendo-se, por fim, o custo estimado por metro quadrado.

Como produtividades mínimas por servente de limpeza, para este certame, foram utilizadas as experiências e parâmetros resultantes de contratos anteriores, com implantação de demanda mecanizada ampliando a área de produção.

4. UNIDADE DE MEDIDA E PRODUTIVIDADES

4.1. Conforme dispõe o artigo 43 da IN SLTI/MPOG N°. 02/2008, os serviços de limpeza/higienização e conservação serão contratados com base na área física a ser limpa, estabelecendo-se uma estimativa do custo por metro quadrado, observadas a peculiaridade, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e das condições do local objeto da contratação.

4.2. Conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 43 da IN SLTI/MPOG N° 02/2008, nas condições usuais, serão adotados índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias, não inferiores a:

I. **<u>Áreas</u>:**
   a) **Pisos frios: 1000m² para limpeza profunda**
   b) **Pisos frios: 1.200m² para limpeza de manutenção;**
   c) **Hospitalar e Assemelhados: 450m² para limpeza profunda**
   d) **Hospitalar e Assemelhados: 650m² para limpeza de manutenção;**
   e) **Banheiros: 400m² para limpeza profunda;**
   f) **Banheiros: 600m² para limpeza de manutenção;**
   g) **Áreas com espaços livres (pátios, circulação, galpão, hall) 1.200m²**
   h) **Áreas Externas (estacionamento, calçadas, pisos pavimentados, adjacências às Edificações) 1.200m²**
   i) **Esquadrias Internas e Externas, 220m²**
   j) **Acervos Bibliográficos e Arquivísticos: 800m² para limpeza profunda**

5. O dimensionamento da produtividade foi calculada tendo em vista o rotina de limpeza, a metodologia utilizada para execução dos serviços, uso de equipamentos como lavadoras/secadoras de piso, lavadora de alta pressão e demais itens conforme descrito no anexo sobre máquinas e equipamentos.

5.1. Será adotada a quantidade de ***encarregado***, conforme previsão na CCT da Categoria.

5.2. Conforme dispõe o artigo 45 da IN SLTI/MPOG N° 02/2008, nos casos em que a Área Física a ser contratada for menor que a estabelecida para a produtividade mínima de referência estabelecida, esta poderá ser considerada para efeito da contratação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF
Fls.: 374
Rubrica:

5.3. O dimensionamento do espaço físico a ser limpo e conservado referente às Áreas foi obtido com base na medição da área total ocupada pelos ambientes da UFG.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. ***Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.***

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. AVALIAÇÃO DO CUSTO E VALOR ESTIMADO

8.1. A remuneração será com base na convenção coletiva do ano de **2017/2018 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conversação no Estado de Goiás - SEACONS**. O custo da mão de obra a ser empregada, não disponível na CCT é de responsabilidade da licitante, devendo o seu valor ser compatível com os preços de mercado.

8.2. A composição do valor deverá ser apresentada através do preenchimento da planilha de custos e formação de preços e demais necessidades, considerando todos os benefícios elencados na convenção coletiva pertinentes ao município de atuação, impostos municipais/estaduais/federais e demais encargos julgados necessários para execução do serviço.

8.3. **Não foi previsto adicional de insalubridade, o que não exime a empresa da obrigação de apresentar o LTCAT no prazo de 60 dias após o inicio da prestação dos serviços, sendo este documento obrigatório para implantação do referido adicional**.

8.4. O LTCAT e demais documentos comprobatórios, obrigatórios para execução dos serviços e atendimento a Legislação Trabalhista vigente, deverão ser executados conforme anunciado no item 22 abaixo, e poderá ser elaborado com acompanhamento do setor técnico responsável por elaboração dos laudos da UFG, setor este responsável em analisar o documento a ser apresentado pela empresa, com as previsões de implantação ou não dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade

8.5. **O custo anual estimado para contratação dos serviços para o Grupo 1 é de R$ 1.326.287,56.**

8.6. Na composição dos preços para elaboração das propostas, os licitantes não deverão considerar os percentuais referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), de acordo com o ACORDÃO 950/2007 do TCU.

9. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E JORNADA DE TRABALHO

9.1. A CONTRATADA obriga-se a executar a prestação dos serviços contratados, **nos Campi Jatobá e Riachuelo**, bem como nas áreas esparsas da UFG na cidade de **JATAÍ/GO** , objeto deste Contrato, de acordo com as normas especificações constantes neste termo de referência.

9.2. Os serviços serão prestados diariamente pela mão de obra fornecida pela Contratada, com carga horária máxima de 44 horas semanais, respeitando o intervalo necessário para as refeições. Os horários deverão abranger o período das 06 horas às 22 horas, de segunda-feira a sexta-feira e das 06 horas as 15 horas aos sábados, respeitando o descanso semanal obrigatório estipulado em convenção coletiva. Para atendimento aos domingos e feriados, será adotado o sistema de banco de horas, o qual a licitante vencedora deverá atender as especificações da convenção coletiva para implantação do mesmo.

9.3. Respeitada a jornada legal de trabalho e natureza dos serviços, a CONTRATANTE poderá, sempre que julgar necessário, alterar o horário de prestação dos serviços, bastando, para isso, que notifique a empresa com 72 (setenta e duas) horas de antecedência no mínimo.

9.4. As unidades de ensino (sala de aulas) deverão ser limpas antes do horário de inicio das aulas de cada período, para tanto**, a Contratada deverá se adequar à necessidade de cada unidade.**

9.5. Os trabalhadores alocados para execução dos serviços nos laboratórios clínicos deverão ser fixos devido à necessidade de treinamento específico a ser oferecido pela CONTRATADA, devendo para estes profissionais serem apresentados os certificados de capacitação dos prestadores. O remanejamento ou substituição da mão de obra nestes locais por parte da CONTRATADA deverá ser comunicado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, bem como ser apresentado o certificado de capacitação do(s) novos profissional(s). A capacitação dos profissionais que realizaram as limpezas nos laboratórios deve ser imediata e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, riscos biológicos, riscos químicos, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF
Fls.: 375
Rubrica:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2018 - UASG 150182

Número do Contrato: 54/2012.
Nº Processo: 23069007235201285.
PREGÃO SISPP Nº 42/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 31245699000183. Contratado : CENTAURO-VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais seis meses, terminando em 19/07/2018; e repactuação de preços decorrente de incidência da Convenção Coletiva 2017. Fundamento Legal: arts. 57, § 4º e 65, I, b da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 19/01/2018 a 19/07/2018. Valor Total: R$5.074.078,19. Fonte: 8100000000 - 2018NE800003. Data de Assinatura: 18/01/2018.

(SICON - 09/02/2018) 150182-15227-2018NE800155

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de serviços nº 9/ACAD-ER/UFFS/2016, celebrado entre a Universidade ederal da Fronteira Sul e FRANCIELE STAIL BORDIN. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2018.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/DIR-CH/UFFS/2017, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) JULIANO GIASSI GOULARTI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Obrigações do Contratado, que passa a vigorar a partir de 01/01/2018 com carga horária de 40h. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2017.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9/ACAD-ER/UFFS/2017, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) MARISTELA FIESS CAMILO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 01/02/2018 - 30/04/2018. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2018.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7/ACAD-RE/UFFS/2016, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) FABIANA MARRETO SECARIOLO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 21/12/2017 - 15/06/2018. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2017.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9/ACAD-RE/UFFS/2016, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) LEOMAR RIPPEL, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 01/12/2017 - 31/01/2018. DATA DE ASSINATURA: 1/12/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/02/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da proposta mais vantajosa para os serviços de limpeza de pisos frios, áreas livres, acervos, limpeza de áreas hospitalar/assemelhadas, com fornecimento de máquinas e equipamentos a serem executados na Regional de Jataí. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 14/02/2018 das 08h00 às 11h30 e de12h30 às 17h30. Endereço: Avenida Universitária, 1593 Setor Leste Universitário - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/02/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO ANTONIO BITTENCOURT DUARTE
Assistente Administrativo

(SIDEC - 09/02/2018) 153052-15226-2018NE800104

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2018 - UASG 153054

Processo: 23070014775201791 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de Material Farmacológico (Metronidazol, Cefotaxima, Gentamicina e outros) para o Hospital das Clínicas de Goiás. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 14/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario Leste Universitário - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-22-2018.
Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROGER MACEDO CORREA
Pregoeiro

(SIDEC - 09/02/2018) 153054-15226-2018NE800115

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2018 - UASG 153054

Processo: 23070900019201867 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço de material farmacológico (Bolsa para nutrição parenteral). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario Setor Leste Universitário - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-35-2018.
Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/02/2018 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ROGER MACEDO CORREA
Pregoeiro

(SIDEC - 09/02/2018) 153054-15226-2018NE800115

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2018 - UASG 153054

Processo: 23070014586201718 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras aquisição de material permanente (aparelhos de telefone fixo). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 14/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario Setro Leste Universitario - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-40-2018.
Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JUNIO GOMES GONCALVES
Pregoeiro

(SIDEC - 09/02/2018) 153054-15226-2018NE800115

EDITAL Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2018 (*)
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Goiás, no exercício, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 02/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017. (Processo nº 23070.100584/2017-41), Área do Concurso: Educação Física e Saúde/UAE Biotecnologia da Regional Catalão, exercício: Catalão/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Jalusa Andréia Storch, média: 8,61; 2º- Thiago Montes Fidale, média: 8,43; 3º- João Paulo Pereira Rosa, média: 8,01; 4º-Eliane Aparecida de Castro, média: 7,74.

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

(*) Republicada por ter saído no D.O.U de 31/01/2018, seção 3, página 50, com incorreções do original.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL PROGEPE Nº 19, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 8 de junho de 2016, homologa o resultado para o processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de Arquitetura e Urbanismo, subárea Eixo de Urbanismo, regido pelo Edital PROGEPE Nº 164 de 05 de dezembro de 2017:

Classificacao	Candidato	Nota	Status
1	Paula Francisca Ferreira da Silva	7,1	Aprovada
2	Adelita Araujo de Souza	5,0	Desclassificada

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

EDITAL PROGEPE Nº 20 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 8 de junho de 2016, homologa o resultado para o processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias, subárea Botânica ou Agronomia, regido pelo Edital PROGEPE Nº 164 de 05 de dezembro de 2017:

Classificacao	CandidatoNota	Status	
1	Joao Alexandre Lopes Dranski	9	Aprovado
2	Luiz Leonardo Saldanha	7	Classificado
3	Marilia Shibata	7	Classificada
4	Glaucia Soares Tolentino	6,9	Classificada
5	Thais Ramos da Silva	6,75	Classificada
6	Camilo Elber Bital	6,65	Classificado
7	Franklin Magnum Oliveira da Silva	6,5	Classificado
8	Maria Angelica Goncalves Toscan	6,5	Classificada
9	Helena Cristina Rickli Horst	6,25	Classificada
10	Alejandra Matiz Lopez	6,25	Classificada
11	Rone Charles Maranho	5,25	Desclassificado
12	Belisa Cristina Saito	5	Desclassificada
13	Ana Paula Liboni	4,25	Desclassificada
14	Leticia Peres Poli	4,25	Desclassificada
15	Thais Regina Marcon	4	Desclassificada

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

EDITAL PROGEPE Nº 21, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 8 de junho de 2016, homologa o resultado para o processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de Cinema e Audiovisual, subárea Fotografia e Iluminação, regido pelo Edital PROGEPE Nº 164 de 05 de dezembro de 2017:

Classificacao	CandidatoNota	Status	
1	Ticiano Pereira Monteiro	13,55	Aprovado
2	Leandro Cunha de Souza	13,02	Classificado
3	Rogerio Ferrari de Souza	10,00	Classificado
4	Ana Paula Maciel Soukef Mendes	9,5	Classificada
5	Alessandro Antonio da Silva	8,6	Classificado

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018021400037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 376
Rubrica:
CEGEF

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Memorando nº 34/2018-CEGEF/UFG Goiânia, 09 de fevereiro de 2018.
À: Proad

Solicitamos a gentileza de providenciar a publicação da matéria anexa, no jornal O Popular do dia 10.02.2018.

Atenciosamente,

Daniel Vieira Walter Kraucher
Pregoeiro Oficial - CEGEF/UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF
Fls.: 344
Rubrica:

Universidade Federal de Goiás

Retificação Pregão Eletrônico nº 15/2018

Para fazer constar o novo valor de R$ 1.326.287,56, com abertura em 26/02/2018 às 09h, no sítio www.comprasnet.gov.br. O Edital completo encontra-se no CEGEF,/UFG – Av. Universitária nº 1593, St. Universitário, fone (62) 32096302.

Daniel Vieira Walter Kraucher

Pregoeiro Oficial – CEGEF/UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF - Fls.: 378 Rubrica:

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA ARAGO- (ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE AGROTÓXICOS DE GOIANÉSIA), CNPJ Nº 051494380001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMMASU(SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA PARA A ATIVIDADE DE RECEBIMENTO, SEGREGAÇÃO, PRENSAGEM,ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL. LOCALIZADO À RODOVIA GO 080 KM 46 ATERRO SANITÁRIO, GOIANÉSIA- GO, CONFORME PROCESSO SEMMASU Nº2010009058.

Universidade Federal de Goiás
Centro de Gestão do Espaço Físico
CEGEF/UFG
Retificação Pregão Eletrônico nº 15/2018
Para fazer constar o novo valor de R$ 1.326.287,56, com abertura em 26/02/2018 às 09h, no sítio www.comprasnet.gov.br. O Edital completo encontra-se no CEGEF,/UFG – Av. Universitária nº 1593, St. Universitário, fone (62) 32096302.
Daniel Vieira Walter Kraucher
Pregoeiro Oficial – CEGEF/UFG

RESUMO EDITAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDIAÇOUGUE, CNPJ nº 01.641.117/0001-17. Convoca seus associados para A.G.O: Data : 16 de fevereiro de 2018; horário: 16:00 horas, em primeira convocação com Quorum de 50% mais um dos associados aptos a votar; 16:30 horas, em segunda convocação, caso não haja quórum para primeira convocação, com a deliberação de pelo menos 50% dos presentes; Local : Sede do Sindicado, na Av. 136, n. 1084 – St. Marista – Goiânia –GO, CEP- 74.180-040, PAUTA– 1 - Prestação de contas do mandato dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e apreciação do Parecer do Conselho Fiscal; 2 - Apreciação e deliberação da previsão mentária para o exercício 2018; e ratificação das propostas entárias de 2014, 2015 e 2016 e 2017.Goiânia(GO), 10/02/2018 io Carlos Yassunaga Brito – Presidente".

TIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL
FICADO: MARIANA EMÍLIA PEREIRA, portador do CPF nº 88.511-87 **REFERÊNCIA:** Contrato de Compra e Venda nº 061-052-022, Lote: 022 Quadra 052, Loteamento Residencial Gameleira **VALOR DO DÉBITO**: R$ 67.843,82 (Atualizado até 12/02/2018). **PARCELAS:** 022 a 046. **NOTA: SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 07.484.175/0001-60, localizada na Rua 07 de Setembro nº 152 – Centro - Anápolis/GO, Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃO** para **constituir V. Sª. em mora**, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de **30 DIAS**, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação Judicial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO- COOTRAM CNPJ/MF 10.807.793/0001-09
NIRE 52400001159

O Presidente da **COOTRAM** ,Sr.(a) Clélio Roberto da Silva no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os cooperados, que nesta data somam 24 (vinte e quatro), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2018 no **COOTRAM** situada na **Quadra 30 Lote 07 Sala 11 Centro, Município de Santo Antônio do Descoberto, no Estado de Goiás, CEP 72.900-000**, às 14:00 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 15:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 16:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:
ORDEM DO DIA
1) Inclusão e exclusão de associados
2) Inclusões de CNAE e mudança de endereço da cooperativa e Balanço
3 Outros assuntos
Santo Antônio do Descoberto – GO, 13 de Fevereiro de 2018.
Clelio Roberto da Silva
Presidente da Cooperativa

COMUNICADOS

REDI CALIL BARBOSA DE OLIVEIRA, Fiscal de Saúde Pública do Município de Goiânia, comunica que teve furtada em 30/01/18 uma pasta contendo: carimbo, identidade funcional, processos e formulários de inspeção sanitária, sequência 443455 a 443464
0002822039-01

7 EMPREGOS

O Ministério Público do Trabalho adverte que a publicação de anúncios com conteúdo discriminatório é proibida pela Legislação vigente

DOMÉSTICOS

AGENCIA DE Emprego Facilite. Doméstica, Balconista, Estoquista, vendedor, Portaria, S. Gerais, Op. De Caixa e outros. F:3280-5751/ 3223-1689
0002821204-01

DOMÉSTICA OU BABÁ Temos vagas. F: 99158.8025 Atend 8h às 18h seg à sex.

DOMÉSTICA PARA morar, saber dirigir, cozinhar e arrumar a casa. F: 35413169/991588025

ESCRITÓRIO

AUX FINANCEIRO IMOB precisa auxiliar financeiro com experiencia em imobiliarias - curriculum para financeiro.auxiliar.imob@gmail.com

AUXILIAR CONTÁBIL

ESCRITÓRIO

CONSULTOR FINANCEIRO cursa(ou): Administração, Contábeis, Economia ou Gestão. Saiba utilizar Excel. Não precisa ter experiência na área. contato@alexandreprieto.com.br

PARALEGAL EXP 6 meses, acomp de processos e alvarás. sigilo1@terra.com.br

COMÉRCIO

ADULTOS Todas as Idades, com ou sem experiencia F:3225-1000 /99493-3585
0002818695-01

APRENDIZ- 14 a18 anos. Moças/Rapaz. Informações: 3212-0100 99493-3585.
0002818699-01

ASSISTENTE DEPARTAMENTO PESSOAL - com conhecimento em todas as Rotinas de DP. Enviar currículo p/: **rh1.gyn@uruacucargas.com.br** com pretensão salarial.
0002821250-01

AUXILIAR CONTÁBIL / ANALISTA. Enviar Currículo c/ pretensão salarial para.: curriculo10000@gmail.com
0002822144-01

AUXILIAR - Depto Pessoal c/ prática programa Domínio. Contratação Imediata. Enviar CV p/: marcelo@mgauditoria.com.br
0002820265-01

AUXILIAR
SERVIÇO GERAIS
Com experiência, p/ Casa Nosso Lar. 3092-6271 / 99132-5904
0002821232-01

AUXILIAR
TECNICO Com disponibilidade de horario. CNH AB, sálario fixo mais 30% de periculosidade. CV para: atendimento@aclimatiz acao.com.br
0002821641-01

BUFFET
TRIQUE TRAQUE
Contrata Vendedora (o). C/ Experiência. Comparecer c/ currículo/foto p/ Entrevista dia 15/02 das 11 as